



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 070/2026

Institui a Semana Municipal da Valorização da Pessoa Idosa no município de Itaitinga e dá outras providências..

A VEREADORA LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta a minuta sugestiva de indicação para o presente Projeto de Lei que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Valorização da Pessoa Idosa, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 1º de outubro, data dedicada à celebração do Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Art. 2º A Semana Municipal da Valorização da Pessoa Idosa tem como finalidade promover ações voltadas ao reconhecimento, respeito, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população idosa do município.

Art. 3º Durante a programação poderão ser desenvolvidas ações como:

I – palestras e campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa;

II – orientações de saúde preventiva e qualidade de vida;

III – atividades culturais, esportivas e de lazer;

IV – ações de combate à violência, abandono e isolamento social;

V – incentivo à participação dos idosos nas atividades comunitárias.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades sociais, instituições de ensino e iniciativa privada para realização das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo ser complementadas por parcerias e recursos destinados a programas voltados à pessoa idosa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 17 de Junho de 2026

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2026
pelo CPF: ***.251.323-** no IP: 192.168.3.47

Lucia Maria de Queiroz Serpa
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo valorizar a pessoa idosa, reconhecendo sua importância na construção da história e no desenvolvimento do município.

O envelhecimento da população exige políticas públicas que promovam não apenas assistência, mas também inclusão, convivência, respeito e qualidade de vida.

A criação da Semana Municipal da Valorização da Pessoa Idosa busca estimular a sociedade a olhar para essa parcela da população com mais atenção, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, além de divulgar os direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

Dessa forma, a iniciativa representa um avanço na promoção de uma cidade mais humana, inclusiva e preparada para todas as gerações.

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2026

pelo CPF: ***.251.323-** no IP: 192.168.3.47

Lucia Maria de Queiroz Serpa

Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga

www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4239

